



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 23 DE AGOSTO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 150

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- DECRETO FINANCEIRO Nº 326/ 2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Decreto Nº 326/2021

01/07/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 504.839,39( Quinhentos e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 825 de 17 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                    |   |   |                  |
|--------------------|---|---|------------------|
| <b>020200</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO</b>               |   |                  |
| 2003               | MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE-PREFEITO          |   |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 00-Recursos Ordinário                     | 390,00           |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>390,00</b>    |
| 2004               | COMUNICAÇÃO LEGAL   |   |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 00-Recursos Ordinário                     | 13.000,00        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>13.000,00</b> |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>               | <b>13.390,00</b> |
| <b>030300</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>        |   |                  |
| 2033               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA |   |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 00-Recursos Ordinário                     | 24.947,12        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>24.947,12</b> |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>               | <b>24.947,12</b> |
| <b>040401</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                            |   |                  |
| 2008               | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |   |                  |
| 3.3.9.0.36.00.00.1 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                  | 01-Receita de Impostos e Transferências - | 335,00           |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 01-Receita de Impostos e Transferências - | 5.764,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>6.099,00</b>  |
| 2010               | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                              |   |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 04-Salário Educação                       | 2.320,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>2.320,00</b>  |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>               | <b>8.419,00</b>  |
| <b>050500</b>      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                          |   |                  |
| 2035               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         |   |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo   | 02-Receita de Impostos e Transferências - | 60.141,94        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>60.141,94</b> |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>               | <b>60.141,94</b> |
| <b>050700</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                               |   |                  |
| 2036               | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE        |   |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado                             | 02-Receita de Impostos e Transferências - | 18.600,00        |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,                | 02-Receita de Impostos e Transferências - | 12.200,00        |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais  | 02-Receita de Impostos e Transferências - | 2.800,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo   | 02-Receita de Impostos e Transferências - | 43.159,00        |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>   | <b>76.759,00</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

### Dotações Suplementadas

|                    |   |  |                   |
|--------------------|---|--|-------------------|
| <b>050700</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |  |                   |
| 2037               | ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                               |  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo   | 02-Receita de Impostos e Transferências -  | 56.350,23         |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo   | 14-Transferência de Recursos do SUS        | 51.884,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>108.234,23</b> |
| 2039               | ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL   |  |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,  | 02-Receita de Impostos e Transferências -  | 3.400,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo   | 14-Transferência de Recursos do SUS        | 10.338,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>13.738,00</b>  |
| 2042               | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL                              |  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado   | 14-Transferência de Recursos do SUS        | 2.000,00          |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,  | 02-Receita de Impostos e Transferências -  | 8.500,00          |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais  | 02-Receita de Impostos e Transferências -  | 15.000,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>25.500,00</b>  |
| 2043               | MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                     |  |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,  | 14-Transferência de Recursos do SUS        | 48.500,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>48.500,00</b>  |
| 2056               | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA   |  |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00.1 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,  | 14-Transferência de Recursos do SUS        | 4.895,00          |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>4.895,00</b>   |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                | <b>277.626,23</b> |
| <b>060800</b>      | <b>SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS</b>                                 |  |                   |
| 2046               | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA   |  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 00-Recursos Ordinário                      | 57.000,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>57.000,00</b>  |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                | <b>57.000,00</b>  |
| <b>071000</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |  |                   |
| 2031               | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                                     |  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado   | 28-Fundo Estadual de Assistência Social -F | 2.000,00          |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>2.000,00</b>   |
| 2059               | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS          |  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado   | 29-Transferência de FNAS                   | 1.500,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo   | 28-Fundo Estadual de Assistência Social -F | 4.407,00          |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>5.907,00</b>   |
| 2061               | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS                               |  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00.1 | Contratação por Tempo Determinado   | 00-Recursos Ordinário                      | 34.500,00         |
| 3.3.9.0.30.00.00.1 | Material de Consumo   | 00-Recursos Ordinário                      | 20.508,10         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>55.008,10</b>  |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                | <b>62.915,10</b>  |
| <b>080000</b>      | <b>SEC. MUN. DE DESEN. ECON. TUR. AGRI. E M.AMBIENTE</b>                                |  |                   |
| 2052               | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMC |  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00.1 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 00-Recursos Ordinário                      | 400,00            |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>    | <b>400,00</b>     |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                | <b>400,00</b>     |
|                    |   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>        | <b>504.839,39</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

### Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$504.839,39

### Dotações Anuladas

#### **040401 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente

04-Salário Educação

2.320,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**2.320,00**

2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

01-Receita de Impostos e Transferências -

6.099,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**6.099,00**

**Total da Unidade R\$**

**8.419,00**

#### **050500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente

02-Receita de Impostos e Transferências -

19.151,17

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**19.151,17**

**Total da Unidade R\$**

**19.151,17**

#### **050700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1054 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE ITINERANTE

4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente

02-Receita de Impostos e Transferências -

15.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**15.000,00**

2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS

3.3.9.0.30.00.00.1 Material de Consumo

14-Transferência de Recursos do SUS

47.617,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**47.617,00**

2037 ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

02-Receita de Impostos e Transferências -

100.000,00

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais

14-Transferência de Recursos do SUS

70.000,00

3.3.9.0.34.00.00.1 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce

02-Receita de Impostos e Transferências -

20.000,00

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

02-Receita de Impostos e Transferências -

21.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**211.000,00**

2043 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.9.0.04.00.00.1 Contratação por Tempo Determinado

02-Receita de Impostos e Transferências -

15.000,00

3.1.9.0.11.00.00.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

02-Receita de Impostos e Transferências -

30.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**45.000,00**

**Total da Unidade R\$**

**318.617,00**

#### **060800 SEC. MUN. DE INFRA OBRAS TRANSP. E SERV.PUBLICOS**

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

00-Recursos Ordinário

150.745,22

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**150.745,22**

**Total da Unidade R\$**

**150.745,22**

#### **071000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2059 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

3.3.9.0.36.00.00.1 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

28-Fundo Estadual de Assistência Social -F

6.407,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

**6.407,00**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

---

## Dotações Anuladas

|                    |   |   |                   |
|--------------------|---|---|-------------------|
| <b>071000</b>      | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>        |   |                   |
| 2076               | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00.1 | Obrigações Patronais                                | 29-Transferência de FNAS                | 1.500,00          |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.500,00</b>   |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>7.907,00</b>   |
|                    |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>504.839,39</b> |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

---

VALENTE, 01 de julho de 2021

---

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA  
Prefeito  
086.097.645-91